

Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia
Gabinete da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia
Coordenação de Monitoramento Orçamentário e Controle de Contratos

Termo de Encerramento de Contrato - CMOCC/GABTC/DOTEC-EBC

RELATÓRIO FINAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Encerramento por Decurso de Prazo com Inexecução e Cancelamento de Saldo Orçamentário

1. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO E DAS PARTES

- **Contratante:** Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC
- **Contratada:** DRIVE A INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 00.677.870/0005-23)
- **Instrumento:** Contrato de Fornecimento EBC/DOTEC Nº 0007/2026 (vinculado à Ata de Registro de Preços nº 008/2025 - SRP nº 90036/2024).
- **Aditivos:** Termo Aditivo nº 01/2026-EBC (documento SEI nº 0218176).
- **Objeto:** Aquisição de 26 unidades de Desktop Tipo 1 (valor total global de R\$ 160.658,94).
- **Vigência Final:** 29/01/2026 a 09/04/2026 (conforme prorrogado pelo TA nº 01).
- **Processo Administrativo nº:** Processo SEI nº 53400-001033/2026-78 (Vinculados: nº 53400-000744/2025-44 e 00000.000268/2024-00).

2. HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO E TRATATIVAS ADMINISTRATIVAS

O presente contrato de fornecimento foi assinado em 29 de janeiro de 2026. Em março de 2026, por meio do Termo Aditivo nº 01/2026-EBC, o prazo de entrega foi estendido para até 60 dias (com limite em 30/03/2026) e a vigência fixada para encerrar-se em 09/04/2026, fundamentado nos artigos 88 e 93 do RILC.

Para fins de registro cronológico integral do processo, destaca-se que:

- Em 18/03/2026, a Contratada formalizou o Ofício nº 062-2026 pleiteando reequilíbrio econômico-financeiro devido a variações nos custos do fabricante, alegando posteriormente em 14/04/2026 a inviabilidade de honrar os preços em decorrência da expiração das propostas comerciais.
- Em 22/04/2026, a Coordenação de Monitoramento de Gestão de Contratos de Tecnologia esclareceu à empresa a desnecessidade de lavratura de Termo de Distrato, haja vista que a extinção do vínculo deu-se de pleno direito pelo decurso do prazo de vigência em 09/04/2026.
- A Coordenação de Monitoramento emitiu o Ofício nº 301/2026/CMGCT atestando que a Unidade Demandante confirmou o fim do pacto sem necessidade de aplicação de sanções, acompanhado da devida ciência dada à Contratada (documento SEI nº 0250250).

3. INFORMAÇÃO EXPRESSA SOBRE A EXECUÇÃO E ATOS FINANCEIROS

Fica expressamente certificado por este relatório que **não houve a entrega ou o fornecimento de nenhum dos equipamentos descritos no objeto contratual dentro da vigência**, restando a execução física integralmente zerada.

No tocante aos registros orçamentários, financeiros e contábeis colhidos nos autos:

- **Emissão de Nota de Empenho:** Para suporte inicial da despesa, foi emitida a **Nota de Empenho nº 2026NE000230** em 28/01/2026, no valor total de R\$ 160.658,94.
- **Anulação Orçamentária Definitiva:** Diante do fim do prazo de vigência, o Gabinete da DOTECE solicitou o cancelamento do saldo por meio do Ofício nº 64/2026/GABTC/DOTECE-EBC para remanejamento de metas. Em 08/06/2026, foi processada no SIAFI a **anulação total** de R\$ 160.658,94. Dessa forma, o valor líquido atualizado do empenho encontra-se zerado (**R\$ 0,00**).
- **Recebimento e Pagamento:** Não foram gerados Termos de Recebimento Provisório ou Definitivo, não houve emissão de notas fiscais e **nenhum pagamento** foi realizado à empresa Drive A.

4. DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIAS E SANÇÕES

Amparado nos fatos técnicos e documentais que instruem este feito, declara-se a **inexistência de pendências financeiras de pagamento ou de créditos recíprocos** entre a EBC e a DRIVE A INFORMÁTICA LTDA. Conforme avaliação da área técnica e orientação formalizada pela Gerência de Monitoramento de Contratos (Ofício nº 301/2026), manifesta-se pela **não aplicação de penalidades administrativas**, outorgando-se a quitação administrativa entre as partes por força da extinção ordinária do negócio jurídico.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante de todo o exposto, e em estrita observância à Lei nº 13.303/2016 e às regras de encerramento contratual da NOR 218 da EBC, os abaixo assinados concluem pela **extinção definitiva** do Contrato EBC/DOTECE Nº 007/2026 em decorrência exclusiva de seu decurso de prazo verificado em 09/04/2026.

Considerando que a baixa contábil e a anulação total da Nota de Empenho nº 2026NE000230 já foram efetuadas no SIAFI com sucesso, recomenda-se o envio definitivo dos presentes autos para arquivamento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Informação Complementar para Registro:

Como o Ofício nº 301/2026/CMGCT já detalhou que a Contratada foi devidamente notificada do encerramento. Posteriormente, confirme com a Coordenação de Monitoramento de Gestão de Contratos de Tecnologia a inserção dos dados de finalização no portal **Contratos.gov.br** apontando a data efetiva de extinção em 09/04/2026 e o valor final pago zerado. **Encerramento por Decurso de Prazo com Inexecução e Registro de Histórico de Pleito Administrativo.**

Brasília/DF, 25 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente

RODRIGO CAROLINO BARRETO

Fiscal Técnico do Contrato

Assinado eletronicamente

ESTELA DA COSTA NORBERTO DE SOUZA

Gestora do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Carolino Barreto, Gerente**, em 25/06/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estela Da Costa Norberto De Souza, Gestor(a) de Contrato**, em 25/06/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286968** e o código CRC **F82B2707**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-001033/2026-78

SEI nº 0286968